

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202509/0589

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A mesma posição detida no serviço de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Executar todos os procedimentos relativos ao processamento de vencimentos e outras remunerações devidas ao pessoal em SRH:

- a) Processar os vencimentos e demais complementos, bem como instruir os processos inerentes a prestações pecuniárias, abonos e subsídios e proceder ao seu pagamento;
- b) Elaborar o ficheiro para pagamento dos vencimentos por transferência bancária;
- c) Elaborar os suportes digitais e guias para entrega dos descontos a enviar aos serviços financeiros para que estes procedam ao pagamento às respetivas entidades;
- d) Emitir toda a documentação exigida por lei decorrente do processamento dos vencimentos;
- e) Preparar os elementos necessários à elaboração da proposta de Orçamento e à prestação de contas de gerência no que se refere a dados da gestão de pessoal;
- f) Proceder à reinscrição do pessoal na Caixa Geral de Aposentações, à inscrição ou reinscrição na Segurança Social e na ADSE do pessoal com contrato de trabalho em funções públicas;
- g) Proceder ao tratamento das despesas da ADSE e demais regalias sociais;
- h) Proceder à inserção e atualização de dados com vista ao carregamento de informação no SIOE (Sistema de Informação da Organização do Estado), Balanço Social, e outros que se revelem necessários;
- j) Controlar a assiduidade do pessoal;
 - Organizar, coordenar e assegurar os procedimentos necessários às ações de recrutamento e seleção de pessoal;
 - Elaborar pareceres e prestar informações sobre matérias relativas à gestão de Recursos Humanos;
 - Prestar apoio técnico nas matérias sobre procedimento concursal, mobilidade de pessoal e formação profissional;
 - Promover iniciativas integradas de planeamento, bem como medidas de simplificação e racionalização de processos, para uma gestão eficaz e eficiente dos Recursos Humanos, assegurando o cumprimento dos objetivos fixados;
 - Assessorar e prestar apoio técnico aos superiores hierárquicos, assim como a outras unidades relevantes do organismo, em todos os aspetos relacionados com Recursos Humanos;
- Gestão e monitorização de processos de SIADAP;
- Quaisquer outras funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau de complexidade funcional 3, inseridas na missão e atribuições do IVV, I. P.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Recursos Humanos

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	1	Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5	Lisboa	1250165 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:** Domínio avançado do Microsoft Excel e Microsoft Word nas suas múltiplas componentes;
- Bom domínio do restante Microsoft Office na ótica do utilizador;
 - Capacidade analítica e de sistematização da informação;
 - Orientação para resultados e para a resolução de problemas;
 - Bom relacionamento interpessoal;
 - Gosto pelo trabalho em equipa multidisciplinar

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@ivv.gov.pt

Contacto: Luísa Gomes

Data Publicitação: 2025-09-19

Data Limite: 2025-09-26

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: . Requisitos gerais de admissão: Ser detentor de relação jurídica de emprego público e possuir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste Instituto idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se publicita o procedimento. . Formalização das candidaturas: Prazo para apresentação das candidaturas: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso na BEP, sendo ainda publicada página eletrónica do IVV; As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo despacho n.º 11321/2009 de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica do IVV, I.P. (www.ivv.gov.pt), devendo ser remetidas por correio eletrónico para rh@ivv.gov.pt, até à data-limite para a apresentação das candidaturas. A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado; b) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri. As falsas declarações são punidas nos termos da lei. A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão ao procedimento. O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do currículo profissional apresentado, documentos comprovativos das mesmas; A apresentação de candidatura determina a disponibilização expressa dos dados pessoais dos candidatos para o uso no âmbito estrito do presente procedimento concursal. A Seleção de candidatos: os previstos nos artigos 92.º a 100.º da LTFP, conjugado com o artigo 133.º do Decreto de Execução Orçamental aprovado pelo Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março. A composição do júri do presente procedimento será a seguinte: Presidente — Sandra Vicente (Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.); 1.º Vogal efetivo — Luísa Gomes ((Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Administração), do IVV, I.P.), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal efetivo — Isabel Faustino— (Coordenadora da Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial do IVV, I.P.). 1º Vogal Suplente — Cátia Teixeira, (técnica superior do IVV.I. P); 2º Vogal suplente — Ana Maria Belém Moreira (técnica superior do IVV.I. P.).

Observações
